



Edital nº 07/2022 – DIREN/CaVG

O Diretor do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG) do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) e o Diretor de Ensino, no uso das suas atribuições legais, tornam público o processo para **matrícula em regime especial nos cursos superiores**, para o primeiro semestre letivo de 2022, de acordo com as seguintes disposições de vagas no quadro abaixo:

1. Da matrícula em regime especial

- 1.1 O aluno de outra instituição de ensino superior poderá requerer matrícula em disciplina isolada dos cursos superiores do CaVG;
- 1.2 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina. Solicitação essa que será avaliada pelo órgão colegiado e estará sujeita à disponibilização pelo curso, conforme artigo 65 §3º da Organização Didática do IFSul;
- 1.3 Os candidatos externos ao CaVG deverão apresentar Histórico Escolar atualizado do curso em andamento e atestado ou comprovante de matrícula da instituição de origem.
- 1.4 O candidato deverá preencher um formulário específico (disponível em anexo).

2. Das inscrições

- 2.1 **Período:** 12 e 13 de abril de 2022;
- 2.2 **Horário:** das 8h 30min às 18h;
- 2.3 **Local:** Coordenação de Registros Acadêmicos do CaVG – CRA
- 2.4 A inscrição pode ser realizada, somente, pelo próprio interessado ou seu procurador, não podendo ser realizada por e-mail.

3. Documentos necessários para a efetivação dos candidatos selecionados para matrícula em regime especial

- Cópia e original da carteira de identidade;
- Cópia e original do CPF;
- Cópia e original do título eleitoral acompanhado dos últimos comprovantes de quitação eleitoral;
- Cópia e original do certificado de reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- Cópia e original do histórico escolar do ensino superior parcial;
- Comprovante de matrícula do curso de origem;
- Cópia e original do comprovante de residência.

4. Disposições Gerais

- 4.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas para a seleção neste e em outros a serem divulgados.
- 4.2 A observância do edital, inclusive de posteriores em que constará o resultado, é de total responsabilidade do candidato.
- 4.3 A Coordenação de Registros Acadêmicos somente aceitará inscrições com documentação completa e que atendam aos critérios e às condições estabelecidas no presente edital.
- 4.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou condicionais.

4.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do CaVG.

Pelotas/RS, 08 de abril de 2022.

Prof. Maykon Gonçalves Muller

Diretor de Ensino

Prof. Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretor-Geral do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maykon Gonçalves Muller**, DIRETOR - CD3 - VG-DIREN, em 08/04/2022 09:05:16.
- **Marcos Andre Betemps Vaz da Silva**, DIRETOR GERAL - CD2 - VG-DIRGER, em 07/04/2022 21:03:47.
- **Caciane Barbosa Mesko**, COORDENADOR - FG1 - VG-CRA, em 07/04/2022 18:00:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156165

Código de Autenticação: 06a1d4b5bd



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br